CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.° 359 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **solicito a aprovação do projeto de reforma do parque da EMEI Professor Edmundo Capellari, incluindo a instalação de piso adequado para os brinquedos, situado na Rua Afonso Cláudio n.° 35 – Vila Voturuá.**

JUSTIFICATIVA

A reforma do parque da Creche Edmundo Capellari é necessária para garantir a segurança e o bem-estar das crianças, além de proporcionar um ambiente mais agradável e estimulante para o desenvolvimento infantil. A instalação de piso adequado para os brinquedos reduzirá o risco de acidentes e lesões, permitindo que as crianças brinquem com mais segurança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de março de 2026.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR
ADILSON
DA FARMÁCIA
@adilsondafarmacia